



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 22 DE OUTUBRO DE 2020 * ANO II * Nº 182

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 797 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 807 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 808 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ERRATA DA PORTARIA N.º 797 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 797 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 180, página 10, no dia 19 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ: “**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) MARIA RIBAMAR DUTRA ALVES, ocupante do cargo de Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) **Posto de Saúde do Povoado Carrapatal**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de 11/11 a 10/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).”

LEIA-SE: **Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) MARIA RIBAMAR DUTRA ALVES, ocupante do cargo de Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) **Secretaria de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de 11/11 a 10/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 21 de outubro de 2020

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5e464b7ac9dd5e87a92d23d1f62bb7e6*

PORTARIA Nº 807 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 807/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Daiana Caldas Lopes**, ocupante do cargo de **Professora**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5(cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 11/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 97163c57f2589244fc974b1c762b806f*

PORTARIA Nº 808 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 808 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ARIZANGELA FERREIRA MENEZES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **19/10 a 25/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 654f70b4684e96515ae77d6db97b7a8b*



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019